Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo Nº. 28.001 **Data** 24.01.2005

Projeto de Resolução nº 1/2005

Autor Mesa da Câmara Municipal

Assunto Dá nova redação ao Anexo I da Resolução nº 01, de 19 de fevereiro de 2001.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justça e Redação. Em ___/___/___ Diretor da Secretaria			

Resultado

Aprovado por 8 **a** 0 **votos**
Rejeitado por ___ **a** ___ **votos**
Pompéia, 24/01/2005

Presidente

Aprovado por ___ **a** ___ **votos**
Rejeitado por ___ **a** ___ **votos**
Pompéia, ___/___/___

Presidente

Autógrafo Nº Resolução Nº 01 **de** 25/01/2005

Observações:

Arquivado em ___/___/___

Diretor da Secretaria

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 – CNPJ 51.497.675/0001-29 - Fone(14) 3452-1405 – Pompéia
www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Projeto de Resolução nº 01/2005

Dá nova redação ao Anexo I da Resolução nº 01, de 19 de fevereiro de 2001.

A Câmara Municipal de Pompéia resolve:

Artigo 1º - O Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal de Pompéia passa a ser o constante do Anexo I desta Resolução.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pompéia, em 24 de janeiro de 2005.

Eurípedes Avelar
Presidente

Antonio Oliveira de Amorim
1º Secretário

Paulo Sato
2º Secretário

ANEXO I

QUADRO GERAL

A – Parte Fixa

A .1 Quadro de Empregos Públicos Permanentes

Vagas	Denominação do cargo	Ref.
01	Assistente Legislativo	21
01	Escriturário	09
01	Escriturário I	16
01	Zelador	04

A .2 Quadro de Empregos em Comissão

Vagas	Denominação do cargo	Ref.
01	Assessor Contábil e Financeiro	23
01	Secretário Geral	25

B – Parte Suplementar

B.1 – Quadro de cargos de provimento efetivo a ser extinto na vacância.
(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais – Lei nº 720)

Quantidade	Denominação do cargo	Ref.
01	Oficial Legislativo	24

Câmara Municipal de Pompéia, em 24 de janeiro de 2005.

Eurípedes Avelar
Presidente

Antonio Oliveira de Amorim
1º Secretário

Paulo Sato
2º Secretário

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 3452-1405 – Pompéia-SP

www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Finanças

PARECER em conjunto

Projeto de Resolução nº 01/2005

Autor: Mesa da Câmara Municipal

Assunto: Dá nova redação ao Anexo I da Resolução nº 01, de 19 de fevereiro de 2001.

==========

O presente Projeto de Resolução de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal tem por finalidade alterar o Anexo I referente ao Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal de Pompéia.

Analisado pela Comissão de Justiça foi considerado legal e constitucional.

Quanto ao mérito, somos favoráveis.

Sala das Comissões, em 24 de janeiro de 2005..

Jonar Strabelli
Relator

José de Souza
Membro Comissão de Justiça

Valentim Marques de Abreu
Membro Com. de Justiça

Nilson Fernandes da Silva
Pres. Comissão.Finanças

Jorge de Gouveia
Membro Com.Finanças

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Membro Com.Finanças